

PORTARIA IPREM DB 142/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Gisele Ramos de Souza Acedo, portadora do CPF: ***929.766-**, na condição de cônjuge; e, Manoela de Souza Acedo, portadora do CPF: ***078.556-**, na condição de filha menor de 18 anos, do servidor aposentado João Guilherme Gomes Hernandez Acedo, portador do CPF ***163.968-**, matrícula 14780-0, servidor aposentado no cargo efetivo de Professor PIII NS-I B-91.02, falecido em 20/06/2024, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 2º da Lei 10.887 de 18/06/04 e no artigo 30, I da Lei Municipal 4643/07, fracionado igualmente. O valor total atual do benefício é de R\$3.469,44 (três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que este será rateado em cotas partes de 50% para cada dependente. **Este benefício está sujeito a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 20/06/2024, data do óbito.

Pouso Alegre, 15 de julho de 2024.

Daniel Ribeiro Vieira

DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muron

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

